

Em **S**ociedade

Guerra às drogas: a lógica econômica da proibição

Taciana Santos de Souza¹
Ana Lucia Gonçalves da Silva²

¹ Mestre em Desenvolvimento Econômico (Instituto de Economia/Unicamp) – tacionass@gmail.com

² Doutora em Ciência Econômica (Instituto de Economia/Unicamp) – algsilva@unicamp.br



Resumo

Esta pesquisa apresenta o campo de estudos da Economia das Drogas, expondo as diferenças entre os mercados de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas e enfatizando as implicações econômicas do proibicionismo. Para isso, são avaliadas as cadeias produtivas desses mercados, assim como os principais atores e algumas estimativas de produção, de margens de lucros e de consumo. A principal conclusão é a de que a “Guerra às Drogas” acentua desigualdades e promove a acumulação de capital, por meio de estratégias de inovação e de gestão altamente criativa e capacitada do narcotráfico.

Palavras-chave: Economia, Proibicionismo, Mercados ilegais

Abstract

This research presents the field of Drug Economy studies, exposing the differences between the licit and illicit markets of psychoactive substances and emphasizing the economic implications of prohibitionism. For this, the productive chains of these markets are evaluated, as well as the main actors and some estimates of production, profit margins and consumption. The main conclusion is that the "War on Drugs" accentuates inequalities and promotes capital accumulation, by means strategies of innovation and highly creative and skilled management of drug trafficking.

Keywords: Economy, Prohibitionism, Illegal markets



INTRODUÇÃO

A distância que separa dinheiro e drogas é ínfima. Essas mercadorias, lícitas ou ilícitas, movimentam grandes cifras, enriquecem empresários e integram trocas comerciais na economia formal e informal. Alguns psicoativos contribuem para o enriquecimento legalizado e a arrecadação do Estado, enquanto outros contribuem para a indústria do crime – o possível “4º setor” da economia; todos, entretanto, estão submetidos ao processo de acumulação de capital.

No âmbito macroeconômico, o mercado de drogas pode alcançar diferentes proporções para cada país, podendo impactar no Produto Interno Bruto (PIB) ou na taxa de câmbio, dadas as dimensões do tráfico internacional (SALAMA, 2000). De modo semelhante, algumas especificidades microeconômicas podem ser indicadas no comércio de drogas, respondendo a muitas questões sobre a inovação dessa indústria, a estrutura do mercado, as formas de comercialização, a formação de preço, o comportamento do consumidor, entre tantas outras (RYDELL; EVERINGHAM, 1994; KOPP, 1998).

Pode-se compreender, portanto, o campo denominado *Economia das Drogas* como aquele destinado a estudar o funcionamento e o mecanismo dos mercados de drogas, a compreender o comportamento e os conflitos de interesses dos agentes envolvidos, a analisar as respostas dos atores às diferentes políticas que atuam sobre esse comércio, a identificar as interações entre setores e as relações construídas entre os meios legais e



ilegais.

Nesse sentido, o estudo sobre a Economia das Drogas origina-se da busca, por parte dos economistas, de desvendar o comportamento dos agentes econômicos envolvidos nesses mercados. Esse interesse seria justificado não apenas pelo grande montante de dinheiro que movimentava esse negócio, nem somente pelo caráter ilegal de alguns agentes, mas também pelas características que são próprias dessas mercadorias, que, ao serem consumidas, implicam alterações no sistema nervoso central e possíveis mudanças no comportamento dos usuários, podendo causar dependência.

Apesar disso, o tema das drogas ainda é pouco explorado dentro da Ciência Econômica. Isso se deve, em parte, à dificuldade de se obter estimativas e dados para avaliar o setor; em parte, também, ao tom passional e, inclusive, moral inerente ao assunto. Somente na segunda metade do século XX, especialmente nas décadas de 1960 e de 1970, economistas dariam as primeiras contribuições que abordariam diretamente esse tema. Interessados em observar o consumo de drogas como um resultado de preferências individuais determinadas pelo preço, quantidade e maximização da utilidade, esses estudos buscavam medir elasticidades dessas “enigmáticas” mercadorias. Nesse mesmo período, cujo cenário era de intensificação dos combates inseridos na Guerra às Drogas, também se firmaram os estudos sobre custo de oportunidade e escolha racional na questão do tráfico de drogas e de outros crimes.

Atualmente, é recorrente o debate acerca da política de drogas predominante no mundo, pois organismos internacionais, políticos ou não-governamentais questionam os resultados e as consequências da repressão de tal mercado; afinal, o tráfico de drogas não cessou e continua a movimentar muito dinheiro “sujo”. Ademais, o consumo de substâncias psicoativas também prevalece; e a violência decorrente do proibicionismo – tanto pela violência do narcotráfico, quanto pelo consumo problemático – revela um cenário preocupante dessa política.

A princípio, a proibição de psicoativos justificava-se pela tentativa de eliminar esse mercado por meio da repressão à oferta – cultivo, produção e comercialização – de drogas. Defendia-se que o uso de tais substâncias seria encerrado perante a ausência dessas



mercadorias, isto é, na eliminação da oferta estaria o fim da demanda. Contudo, o argumento que visava ao objetivo é o mesmo que hoje justifica a falha: enquanto houver a demanda, haverá a oferta. Nesse sentido, ao justificar a permanência da produção de drogas, essas concepções tentam apontar a culpa aos consumidores. Alguns comerciais de televisão, inclusive, já realizaram campanhas com a ideia de que “se você consome drogas, você financia o tráfico”. Todavia, antes de qualquer acusação, cabe ressaltar um contraponto: o importante papel que exerce o comércio de psicoativos na demanda. Conforme argumenta a economista Coyle (2003), a experimentação de alguns psicoativos pode ser dada, inicialmente, por “amostra grátis”, distribuída em festas como *raves*. A autora também salienta que “uso de drogas parece ser uma característica permanente da humanidade” (COYLE, 2003, p. 26).

A discussão pode ficar mais complexa ainda quando é adicionado um terceiro elemento nesta economia: o Estado. No contexto das drogas, o Estado pode ser tanto o protetor do bem-estar social como o provedor da violência, devido à repressão policial. Assim, muitos discursos vão culpar o Estado pelas consequências violentas da proibição de psicoativos, enquanto outros vão justificá-lo como necessário para tais fins; outros apresentarão soluções visando eliminá-lo, por meio de discursos neoliberais que visam à liberalização de todas as drogas, outros, ainda, vão pregar espécies de acordos que conciliam legalização e regulamentação pelo Estado.

Independentemente de como as correntes econômicas realizam seus estudos setoriais, é importante destacar que a separação entre esses elementos que fundamentam a Economia das Drogas busca apontar um culpado: a oferta, a demanda ou as instituições; o traficante, o usuário ou o Estado; ou ainda, o país produtor, o país consumidor ou a hegemonia política internacional. São por essas razões que um estudo sobre a Economia das Drogas Ilegais deixa de ser simplesmente um estudo setorial que busca analisar o mercado e passa a ser um estudo de economia política, já que considera os conflitos de interesse, a lógica do processo de acumulação de capital e o antagonismo entre a crescente concentração de poder e riqueza vis-à-vis os requisitos de bem-estar social.

Diante desses apontamentos, ainda permanece uma questão central: quais são as



implicações econômicas das políticas de proibição às drogas? Com a intenção de contribuir para responder essa pergunta, este artigo tem como objetivo esmiuçar o campo de estudo da Economia das Drogas, apoiando-se nos pressupostos da corrente econômica heterodoxa, ou seja, avaliando os elementos que buscam explicar a lógica desse mercado por meio de uma abordagem dinâmica e interdisciplinar, acompanhando informações empíricas sobre o comércio global. Para isso, além desta introdução, o trabalho apresentará as diferenças entre os mercados de drogas lícitas e ilícitas, as principais implicações econômicas do proibicionismo e algumas considerações finais.

OS MERCADOS DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

Os fatores que determinam se uma substância psicoativa será proibida enquanto outra será legalizada envolvem questões de saúde, de segurança pública e de relações internacionais, além de problematizações históricas, culturais e ideológicas. Do ponto de vista econômico, algumas diferenças podem ser identificadas a partir da análise da cadeia produtiva das drogas legais e ilegais.

O estudo das cadeias produtivas permite analisar o complexo de produção de um determinado setor da economia, desde as etapas que iniciam com o plantio ou extração de um insumo até a comercialização e o consumo dele. A análise de um setor a partir da observação de sua cadeia produtiva proporciona uma melhor compreensão não apenas dos processos de fabricação, como também das relações de interdependência entre os agentes envolvidos. Algumas dessas análises, inclusive, viabilizam a comparação entre diferentes cadeias de produtos que podem ser concorrenciais. Além disso, as cadeias produtivas constituem a base de informações sobre distribuição de renda, formação de preço e concorrência dos complexos industriais (DANTAS; KERTSNETZKY; PROCHNIK, 2002). Os subitens seguintes abordam o esquema das cadeias produtivas das drogas legais e ilegais.

CADEIA PRODUTIVA DAS DROGAS LEGAIS: ESQUEMA GERAL



O mercado de drogas legais, como o de medicamentos, de café, de álcool ou de tabaco, inicia-se a partir da aquisição de insumos, bem como de investimentos e de pesquisas (P&D). O cultivo e a colheita de plantas naturais servem à produção de insumos, que podem ser importados ou exportados pelo país produtor de determinada substância psicoativa. No mercado da indústria farmacêutica, por exemplo, a indústria brasileira importa a maior parte dos princípios ativos dos medicamentos que são produzidos internamente³. No caso da produção de tabaco, a região sul do Brasil (RS, SC e PR) caracteriza-se pelo cultivo de fumo e centraliza quase a totalidade da produção (SINDITABACO, 2013).

De modo geral, a partir da obtenção de insumos, é realizada a produção industrial dessas drogas que, por serem legalizadas, passam por uma etapa na cadeia produtiva responsável pela fiscalização das mercadorias⁴. Após a etapa da fiscalização por instituições, o produto pode ser reprovado ou aprovado. Quando reprovado, a mercadoria é excluída da comercialização, o que garante mais segurança à população. Quando aprovada, essa mercadoria é comercializada e, finalmente, chega até o consumidor final.

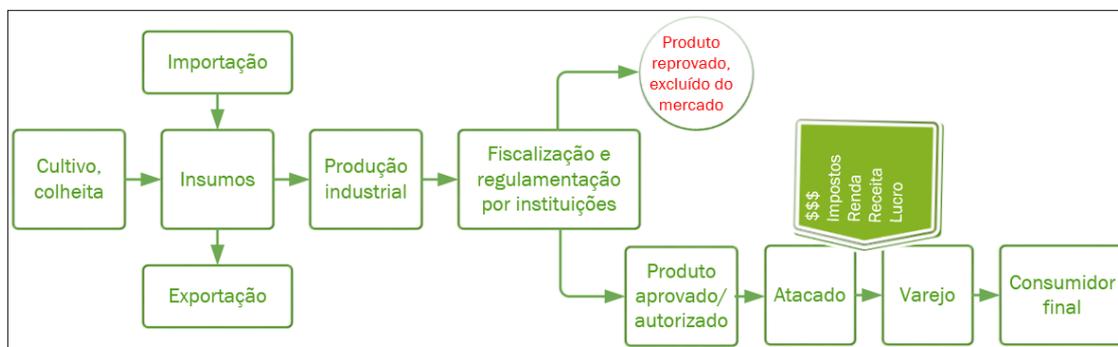
Entre todas essas etapas, do cultivo ao consumo, valores são agregados em cada etapa da cadeia produtiva, que gera, por sua vez, renda a trabalhadores por meio de salários e ordenados, renda pela posse de propriedades (lucro, juros e aluguel), bem como renda indireta a outros setores e indústrias da economia, via aquisição de bens e serviços (custos) e de bens de capital (investimento), além de gerar renda ao Estado por meio do pagamento de impostos. Essa sequência da cadeia produtiva de drogas legais pode ser visualizada na

Figura 1.

Figura 1: Cadeia produtiva das drogas legais

³ A divisão da cadeia produtiva farmacêutica foi definida, em 1987, pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL, em quatro etapas principais: pesquisa e desenvolvimento, produção de farmoquímicos, produção de medicamentos e comercialização e marketing (PALMEIRA F; PAN, 2003). As duas primeiras etapas são as que mais agregam valor econômico e são denominadas como “indústria de farmoquímicos”. As duas últimas, como “indústria de medicamentos”. O Brasil geralmente concretiza grandes importações da indústria farmoquímica, contemplando especialmente a indústria de medicamentos, que agrega menos valor à economia.

⁴ No Brasil, por exemplo, a Anvisa é a instituição responsável pela regulação de medicamentos e de cigarros; o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – é o responsável pela indústria de bebidas alcoólicas.



Fonte: Elaboração própria.

CADEIA PRODUTIVA DAS DROGAS ILEGAIS: ESQUEMA GERAL

O mercado ilegal diferencia-se do legal por não seguir regulamentações impostas pelo Estado. Essas regulamentações podem orientar questões que vão desde a contratação de trabalhadores e estabelecimento de salários quanto ao recolhimento de impostos e supervisão de padrões de controle de qualidade dos produtos finais. As relações comerciais não inseridas na legalidade são chamadas de contrabandos.

O contrabando, por sua vez, pode ser classificado como contrabando típico ou como contrabando ilegal. O primeiro está diretamente relacionado ao mercado paralelo. O segundo faz menção à venda de produtos proibidos. Assim, o narcotráfico diferencia-se dos demais mercados por produzir e/ou comercializar um produto que não tem somente a venda proibida, mas também a posse e o uso (KOPP, 1995).

Ademais, o narcotráfico está inserido na gama de atividades criminais, mas destaca-se, sobretudo, por criar riqueza dentro da economia global. Diferentemente de outros crimes, a indústria da droga, em diferentes etapas de produção, isto é, do plantio e da colheita das matérias-primas até a distribuição na venda de atacados e de varejos, gera empregos e agrega valor ao produto final em todos os níveis da cadeia produtiva. Essa é a principal diferença do narcotráfico para outras atividades criminais, como roubos, que simplesmente representam uma transferência de riqueza dentro do sistema econômico, já que a perda da vítima é a renda do assaltante.



Com relação às drogas ilegais, a cadeia produtiva inicia-se, também, a partir da obtenção de insumos que são os princípios ativos das substâncias psicoativas ilícitas. Alguns insumos podem ser importados ou transportados, mas normalmente a cadeia produtiva é continuada nas proximidades da localização onde ocorre o cultivo. Geralmente, o cultivo é realizado por camponeses e trabalhadores rurais informais, algumas vezes sob a condição de trabalho escravo.

A partir dos insumos ilícitos, ocorre a produção das drogas ilegais, que são destinadas aos narcotraficantes internacionais ou aos locais de venda por atacado e, na sequência, ao varejo. Nessas etapas, a mercadoria é comumente adulterada, inclusive, por substâncias que podem ser mais tóxicas que a própria droga. Além disso, por se tratar de um mercado ilegal, nenhum produto é padronizado ou fiscalizado, nenhum imposto é recolhido e quase nenhum trabalhador é formalizado (excetuando-se aqueles contratados por empresas de “fachada”). Em muitos casos, há envolvimento de crianças no negócio, já que esta é uma mão de obra barata e estratégica. No Brasil, por exemplo, muitas crianças são contratadas por traficantes para transportar drogas na favela. Conhecidos como “vaporzinhos”, esses jovens ingressam prematuramente na criminalidade (ZALUAR, 2004; SOUZA, 2011).

Ademais, para a realização da cadeia produtiva das drogas ilegais, em todas as etapas encontram-se gastos e ganhos com corrupção. O pagamento de propinas e de subornos é uma prática comum no mercado negro, já que a atuação do Estado, por meio de agentes que buscam a repressão do narcotráfico, é corrompida com pagamentos aos agentes estatais, de modo que Estado e crime organizado agem por cooperação mútua (OLIVEIRA, 2008). Também para a concretização da indústria ilícita, outros setores da criminalidade interagem com o mercado de drogas, como o caso do tráfico de armas, que supre o componente *violência*, inerente ao narcotráfico, que, por sua vez, usa de instrumentos violentos para proteger o bom andamento do negócio.

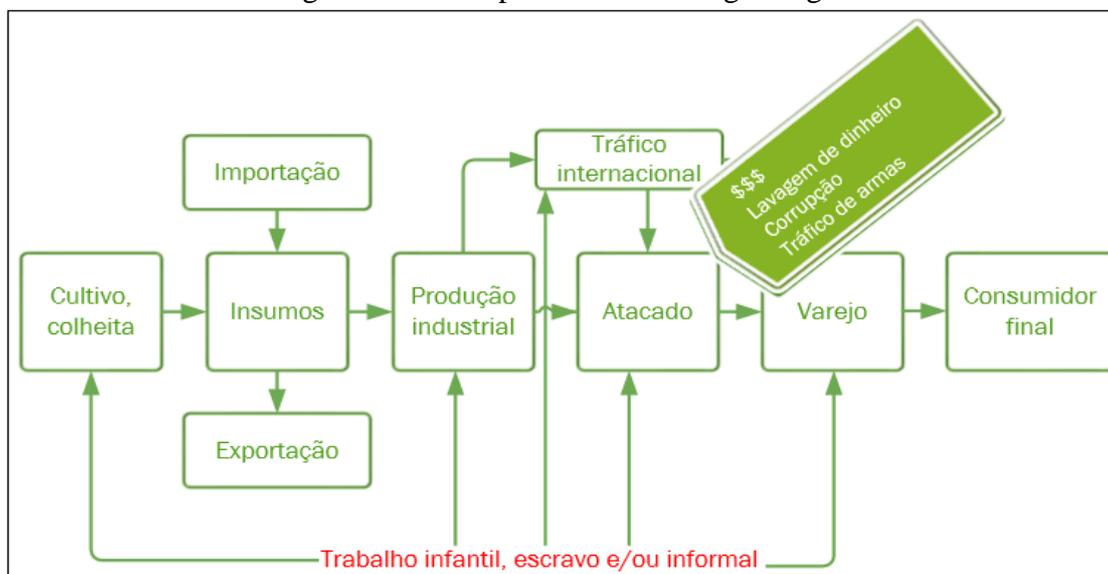
Por fim, a lavagem de dinheiro é uma prática utilizada para formalizar os ganhos do negócio ilegal. Em outras palavras, “limpa-se” um dinheiro “sujo” associando-o com outros negócios formais. Assim, o investimento em boates, bares e outros estabelecimentos



comerciais caracterizam lavagens de dinheiro “rudimentares”; enquanto empresas de consultoria e aplicações financeiras resultam em lavagem de dinheiro mais especializada, já que nessas atividades é mais difícil de constatar a origem ilegal dos rendimentos (SOUZA, 2011a). A

Figura 2 apresenta o esquema da cadeia produtiva de drogas ilegais.

Figura 2: Cadeia produtiva das drogas ilegais



Fonte: Elaboração própria.

OS ATORES

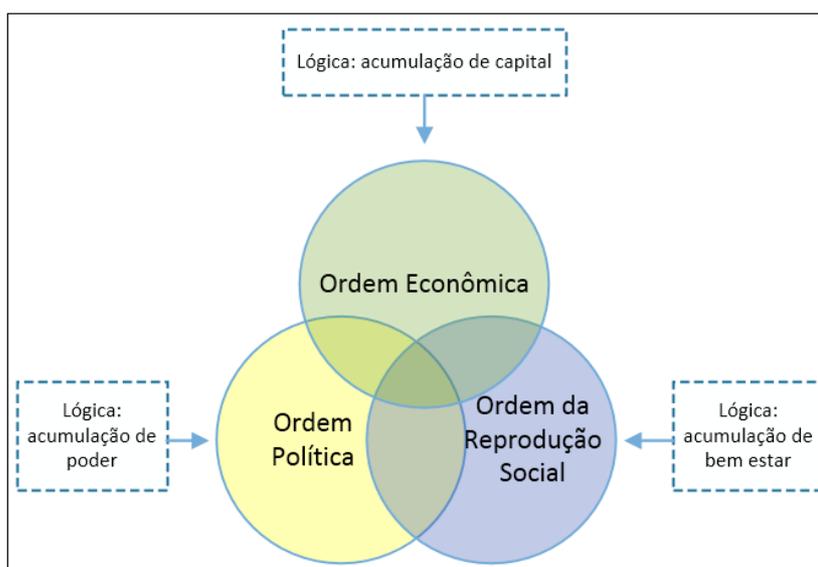
Qualquer setor ou mercado engloba grupos de indivíduos que participam direta ou indiretamente do desenvolvimento de uma dada economia, que pode ser local, regional ou mundial. Do agricultor que produz os insumos até o consumidor final, diferentes agentes passam pela cadeia produtiva: empresas que realizam a produção de uma mercadoria, transportadores que deslocam esse produto a outras localidades, vendedores que a comercializam, bancos que financiam recursos ou que administram lucros, instituições que recolhem impostos ou fiscalizam o contrabando e reprimem o tráfico, entre outros. De fato, todos esses indivíduos, empresas ou instituições agem de acordo com uma legislação que pode variar de país a país, com a finalidade de manter a ordem econômica e social. Entretanto, os interesses que motivam determinadas leis, regras, mercados e consumos



variam. Por isso, a ideia de *atores* para lidar com os agentes envolvidos em um mercado traz consigo a concepção de que cada um destes é movido por interesses particulares, onde todos *encenam* suas atividades em um *palco*.

Segundo Giovanni (2009), existem três grupos que agem por lógicas específicas, ao mesmo tempo que coexistem e têm reações e conflitos de interesses. O primeiro deles representa a ordem econômica, cuja atuação seguirá a lógica de acumulação de capital. O segundo, a ordem política, atuará seguindo a lógica de acumulação de poder. Por fim, o grupo de ordem da reprodução social buscará a acumulação de bem-estar. A Figura 3 representa a relação entre as três ordens e a lógica que motiva os interesses de cada uma.

Figura 3: Conflitos de interesse das ordens política, econômica e de reprodução social.



Fonte: Giovanni (2009). Adaptado.

Conforme a história demonstra, o consumo de psicoativos é uma prática milenar, que ocorre na intenção de acumulação de bem-estar, por meio da interação social, da religiosidade, dos tratamentos terapêuticos ou da busca pelo prazer e do alívio da dor (ESCOHOTADO, 1995; CARNEIRO, 2002). Ao longo da história do homem, as mercadorias classificadas como drogas foram ganhando destaque pela ordem econômica e proporcionando acumulação de capital, desde as grandes navegações até atingir o seu ápice com a industrialização. Todavia, é preciso atentar para o foco dado às mercadorias, pois, quando um objeto é foco de ganho e de lucratividade, ele tira o espaço da lógica de bem-



estar. Quando isso aconteceu com as drogas, surgiu, então, uma série de percalços, atrelados ao abuso dessas substâncias. Esses problemas justificam a participação da ordem política no cenário das drogas: de um lado, a regulamentação do Estado propõe-se a organizar ou proteger a ordem econômica, de outro, busca conciliar o bem-estar social. Todavia, entre conflitos, ajustes e conciliações, a ordem política busca ser eficiente para justificar a própria existência ou permanência; em outras palavras, busca acumular poder.

A compreensão desses diferentes interesses permite refletir sobre algumas questões cujos interesses ocultos mascaram algumas respostas na questão das drogas. Isso explica, por exemplo, o fato de a indústria de bebidas alcoólicas ser uma das maiores no Brasil, ao mesmo tempo que o álcool é a droga mais usada, com maior uso problemático e maior número de mortes no mundo. Segundo a Organização Mundial de Saúde, no ano de 2012, ocorreram 3,3 milhões de mortes no mundo (5,9% do total de óbitos) por causa do álcool (WHO, 2014). Ainda assim, essa droga não encontra grandes obstáculos na comercialização ou na veiculação de propagandas, que são comumente associadas ao sexo, à juventude, à beleza e ao esporte, além de aparecer “como artigo de alimentação vendido em supermercados” (ESCOHOTADO, 1997, p. 37). Os interesses da indústria e do empresariado de aumentar a produtividade também interferem na determinação de quais drogas ou medicamentos podem ser consumidos ou não. Assim, dessas e muitas outras maneiras o Estado atua conciliando conflitos e atendendo interesses da ordem econômica e social.

No mercado de drogas, é difícil discernir quem são os atores envolvidos. Dadas a dimensão, a extensão e a complexidade dessa economia, que contempla uma série de gastos públicos e lida com graves problemas sociais, como a violência, a criminalidade e a saúde pública, pode-se dizer que praticamente toda a sociedade é afetada pela economia das drogas. Ainda assim, pode-se compreender que os atores diretamente envolvidos são os consumidores (ou usuários), os narcotraficantes (produtores⁵, transportadores,

⁵ Deve-se atentar aqui a não utilização do termo “cultivadores” como narcotraficantes, ainda que muitos devam ser classificados como tal. Optou-se por não se generalizar os cultivadores como narcotraficantes, tendo em vista que parte deles realiza o cultivo para consumo próprio, a fim de evitar, inclusive, a rede ilegal.



administradores, vendedores e demais trabalhadores do ramo) e o Estado (ou instituições públicas)⁶.

IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS DO PROIBICIONISMO

De modo geral, as análises obtidas a partir das estimativas sobre o mercado global de drogas ilegais mostram um mercado consumidor relativamente estável, que cresce alinhado ao aumento populacional e oscila alternadamente em algumas regiões do mundo. Com relação à oferta, constata-se uma tendência à queda dos preços em termos reais, mas com margens de lucro de longo prazo estáveis, configurando a estrutura e o padrão de concorrência oligopolística do setor.

Tabela 1: Uso de psicoativos ilícitos na população global, por grupo de droga, em número de usuários e em proporção da população entre 15-64 anos – 2012

	Nº de usuários* (em milhões)	Proporção pop. 15-64 anos (em %)
<i>Cannabis</i>	177,63	3,80%
Anfetaminas	34,40	0,70%
Opióides**	33,04	0,70%
Ecstasy	18,75	0,40%
Cocaína	17,24	0,37%
Opiáceos	16,37	0,35%

* Considerando o poliuso de psicoativos, de modo que um usuário pode ser contabilizado em mais de um grupo.

**Conjunto de substâncias psicoativas sintéticas derivadas do ópio.

Fonte: UNODC (2014). Adaptado.

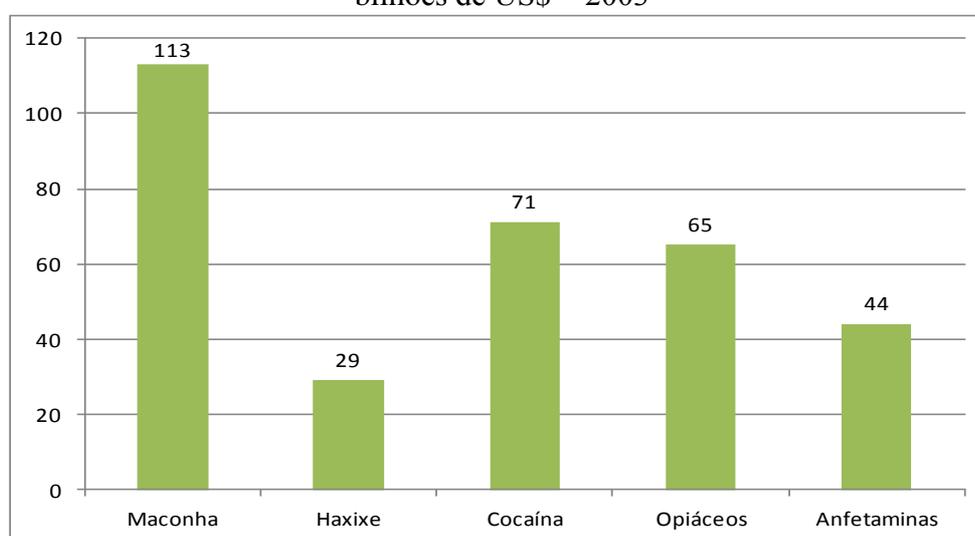
Quando são observados os valores gerados na economia, os grupos de drogas mencionados não refletem, necessariamente, a mesma ordem de classificação de número de consumidores. Em parte, isso ocorre devido à diferença de preço das drogas, que indica um consumo maior ou menor conforme o contexto do consumidor. Por outro lado, o indicador do número de usuários revela a prevalência do uso anual, ou seja, o número de consumidores que usou determinada droga no ano anterior. Assim, um grupo de psicoativos pode gerar maiores receitas se for consumido em maiores quantidades, ainda que o mercado consumidor não se enquadre entre os mais populosos. Nesse sentido, conforme os dados levantados para o ano de 2003, foi constatado que, dos 322 bilhões de dólares

⁶ Para maior detalhamento desses atores, recomenda-se ler SOUZA, 2015, p. 39-52.



gerados na economia global pelo comércio varejista de drogas ilícitas, o grupo com maior receita foi a maconha, que movimentou 113 bilhões de dólares naquele ano. O segundo grupo, nessa classificação, foi a cocaína, com 71 bilhões de dólares; seguido dos opiáceos com US\$ 65 bilhões, das anfetaminas, com US\$ 44 bilhões e, por último, do haxixe, com US\$ 29 bilhões. O Gráfico 1 contempla esses valores.

Gráfico 1: Valor gerado no mercado global de psicoativos ilícitos, por grupo de droga, em bilhões de US\$ – 2003



Fonte: UNODC (2005). Elaboração própria.

Desse montante, a Cannabis representou, em 2003, uma participação de quase a metade do valor gerado no mercado global, com 44,1%, sendo 35,1% para a erva (maconha) e 9% para a resina da planta (haxixe). Essa participação é maior ainda quando observado pelo número do mercado consumidor, pois abrange cerca de 74% dos consumidores de psicoativos no mundo. Já a cocaína tem uma participação de 22% em valor gerado na economia e 6% no volume da demanda de drogas. Os opiáceos participam com 20,2% em valor e 7% em consumo; e as anfetaminas, com 13,7% em valor e 12% em mercado consumidor. A Tabela 2 apresenta esses dados para comparação.

Tabela 2: Valor gerado no mercado global de psicoativos, número de usuários e participações percentuais, por grupo de droga, em US\$, em milhões de pessoas e em % – 2003

	Valor (em US\$ bilhões)	Participação (em %)	Nº de usuários* (em milhões)	Participação (em %)
<i>Cannabis</i>	142	44,1%	160,9	74,2%



Cocaína	71	22,0%	13,73	6,3%
Opiáceos*	65	20,2%	15,94	7,4%
Anfetaminas	44	13,7%	26,16	12,1%
Total	322	100,0%	216,73	100,0%

* A UNODC não disponibilizou para esse período informações sobre o mercado de opióides.

**Inclui “dupla contagem” associada ao poliuso de parte do mercado consumidor.

Fonte: UNODC (2005). Elaboração própria.

A elevada participação no valor gerado para o mercado de cocaína dada a relativamente pequena participação no mercado consumidor pode ser explicada ou pelo uso mais intenso dos consumidores ou pelos preços mais elevados que refletem a complexidade e a centralização geográfica da região produtora que, por sua vez, implica custos mais elevados de transporte e de distribuição. Com relação ao mercado de opiáceos, vale destacar a recente tendência à queda das taxas de produção de ópio destinadas à fabricação de heroína. Esse pode ser um forte indício do deslocamento do ópio à produção de novas drogas, o que pode ser também refletido no elevado crescimento do consumo e do comércio de opiáceos.

Diferente dos mercados de cocaína e de ópio, que apresentam uma cadeia produtiva de maior complexidade, devido à necessidade de produção laboratorial dessas drogas semissintéticas, o mercado global de Cannabis, especialmente da maconha, apresenta características muito específicas. A facilidade do cultivo e a manutenção do psicoativo na sua forma natural pode ser apontada como fator explicativo à dimensão e ao volume do mercado, mas, sem dúvida, justificam o maior acesso à droga, já que ela pode ser produzida em todo planeta. Destaca-se também o papel inovador que tem promovido a formação de um mercado consumidor de nicho, pelo qual diferentes tipos de ervas têm sido disponibilizados.

A associação das informações sobre o mercado global ao referencial da microeconomia heterodoxa permite mostrar a capacidade de adaptação e de inovação do mercado de drogas ilegais, configurando-as como estratégias-chave adotadas pelas empresas do narconegócio como principal fonte de lucro e de acumulação de capital. A inovação é observada em todas as etapas da cadeia produtiva e é refletida também na elaboração de tecnologias que vão permitir a criação de novas drogas ou ainda novos processos de produção das antigas. Como essa etapa de inovação de mercadoria e de



processo de produção exige um certo requinte relacionado a investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) bem como a tecnologias, máquinas e engenharias, muitos desses procedimentos ocorrem em países desenvolvidos, o que explica, por exemplo, o crescimento do mercado de psicoativos sintéticos na Europa e nos Estados Unidos. No caso dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, onde é mais incidente o mercado de substâncias semissintéticas, como a cocaína e o crack e os opiáceos, a inovação é mais notável na criação de rotas e de processos de distribuição e de transporte das drogas.

Ademais, o mercado de drogas ilegais caracteriza-se por configurar um setor do tipo oligopólio competitivo, mas com altas margens de lucro no longo prazo decorrentes das barreiras tradicionais à entrada associadas a peculiaridades do caráter ilícito do setor. Observa-se certa estabilidade ou mesmo queda dos preços decorrente do acirramento do grau de competição no ramo, que apresenta grandes ganhos de escala e baixa diferenciação de mercadorias (sobre este último ponto, o nicho de diferenciação no mercado de maconha apresenta-se como uma exceção), mas intensa inovação. As empresas do narconeócio têm substituído estratégias apoiadas na hierarquia e na violência por organização de empresas-redes e formação de alianças. Todavia, a principal estratégia adotada é a inovação, pela qual é explicada a dinâmica desse mercado e são justificadas as falhas nas tentativas de cessá-lo. Por isso, pode-se afirmar que a inovação é a estratégia dominante no processo de acumulação de capital do mercado de drogas, não simbolizando apenas uma opção à geração de lucros, mas sua própria condição de sobrevivência.

Ainda sobre a inovação, as práticas passivas (restritivas) que visam controlar mercados e preços via formação de cartéis, proteção do comércio e eliminação da concorrência têm se mostrado contraproducentes no narconeócio, pois atraem autoridades que atrapalham o andamento do comércio via políticas de repressão. Ainda assim, a formação de alianças por meio da organização em redes é uma prática restritiva que garante bons resultados ao setor. Contudo, a inovação é a prática ativa que implica melhores resultados, já que o processo de “destruição criadora” pode ser aplicado diretamente na Economia das Drogas, pois, constantemente, mercadorias e firmas são eliminadas, mas novas drogas, processos de produção, rotas e técnicas de distribuição e mercados



consumidores são destruídos e criados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho realizou uma discussão sobre o campo de estudos da Economia das Drogas e mostrou a complexidade do tema, que envolve diferentes áreas do conhecimento, cuja imparcialidade das diversas ciências amplia e inviabiliza o encerramento deste debate. Portanto, é preciso destacar, como uma primeira conclusão, a necessidade de se desenvolver mais estudos – inclusive por economistas – sobre a questão das drogas, já que essa problemática é estratégica para o desenvolvimento econômico e social, não somente por se tratar de geração de renda, perdas ou ganhos de produção na economia, mas também por se tratar de uma “guerra” e, por isso, acarretar percalços sociais, como questões relacionadas à pobreza, à desigualdade e à segurança e saúde públicas, bem como a um elevado número de mortes.

Procurou-se abordar a problemática das drogas como uma questão que está diretamente relacionada a um (ou vários) contexto (s), ou seja, defende-se aqui a ideia de que a demanda ou a oferta de substâncias psicoativas não está atrelada a uma causa ou a uma consequência específicas, mas a inúmeros aspectos sociais, econômicos, culturais, entre outros. O consumo de drogas pode estar atrelado à manutenção do *status quo*, bem como ao estigma e ao estereótipo desse consumidor, quando é personificada a figura do “drogado”, o que enfatiza que o uso de drogas não é, por si só, um problema, mas que está inserido na gama de rótulos, de marginalização e de supervalorização social decorrentes da sociedade de consumo. Conforme colocou Escotado (1997), “as condições de acesso ao consumo são tão decisivas como aquilo que é consumido”.

O consumo de drogas fez emergir preocupações que foram agravadas com o avanço da industrialização e do capitalismo que, quanto mais “selvagem”, tornou o mercado mais problemático. Isso porque o abuso de substâncias psicoativas, sob um olhar econômico, pode ser compreendido como uma consequência da lógica de acumulação de capital, o que representa o predomínio da “ordem econômica” que impera sobre a do bem-estar social. Esse consumo abusivo de drogas não se limita ao mercado ilícito, pois a UNODC ressaltou



a preocupação com uso demasiado de medicamentos legais, como sedativos ou calmantes. Nesse sentido, cabe atentar que a dependência química, no sentido da manutenção e da elevação do consumo – independentemente da substância – é conveniente à acumulação de lucro das empresas (criminosas ou não) que, conforme o grau de regulamentação da economia, pode ser agravada em maior ou menor grau. Nesse sentido, o mercado global de drogas ilícitas engendra um cenário de liberação de fluxos de capital e de mercadorias; afinal, as políticas proibicionistas pouco conseguiram interferir na redução do uso e da oferta de substâncias psicoativas que, na prática, são mais fáceis de serem adquiridas que qualquer droga regulamentada. Isso é claramente percebido no Brasil, onde é mais fácil comprar maconha ou crack que outras drogas legalizadas, vendidas sob a restrição de receitas médicas, como os medicamentos de tarja preta.

Com relação aos atores da Economia das Drogas, percebeu-se que o enfraquecimento do papel do Estado na regulação e na administração da economia, particularmente após o avanço neoliberal, agravou a problemática dos mercados ilegais que, adicionado o efeito “globalização”, impactou na queda dos preços e em maiores trocas comerciais ilícitas entre os países. Como contrapartida, observou-se que o controle do mercado de drogas ilegais e a política de Guerra às Drogas perderam não apenas o controle sobre esse setor, mas também o sentido de existência; conseqüentemente, a atual política de proibição de drogas contribuiu para o agravamento de questões como a corrupção, a violência, a criminalização da pobreza e as desigualdades sociais – reflexos dos estereótipos de usuários e de traficantes.

O Estado, então, com reduzido poder para promover o Welfare State e a regulação dos mercados, passou a apresentar mais cenários de corrupção e de opressão violenta que foram intensificados e refletidos pela massificação carcerária, cuja população pobre foi a mais sacrificada nesse combate. Por outro lado, a problemática das drogas mostrou-se funcional à manutenção da acumulação de poder visada pela ordem política, que passou a culpar as drogas por diversas mazelas sociais.



Ademais, esse cenário proporcionou o crescimento do setor de segurança privado⁷, que passou a acumular lucros perante a conjuntura degradante da Guerra às Drogas. Destaca-se que isso não é só uma causa da transferência para o setor privado da responsabilidade do governo sobre o enfrentamento à criminalidade, mas a própria consequência do avanço neoliberal e da selvageria capitalista que, nos termos de Marx, pode ser encaixada na questão das drogas como inerente ao processo de acumulação primitiva, pelo qual a concepção de primitivo pode ser entendida como originária ou como violenta de fato.

Assim ao dividir a responsabilidade da proteção e da segurança ao setor privado, aumentam as desigualdades e as vulnerabilidades das classes sociais mais baixas. Afinal, compra “segurança” quem pode pagar por ela e, quem não pode, morre ou vive sob permanente tensão nos locais que se situam as firmas do tráfico. Isso conduz parte da população pobre – especialmente em países latino-americanos – à perda do status de cidadania e à condição de vítima da intensa violação dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Marcelo da S. Escolha racional e criminalidade: uma avaliação crítica do modelo. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 22, 2008. p. 93-110.

CARNEIRO, Henrique. As necessidade humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Outubro**, IES, São Paulo, v.6, 2002. p. 115-128.

COYLE, Diane. **Sexo, drogas e economia**. São Paulo: Futura, 2003.

DANTAS, Alexis; KERTSNETZKY, Jacques; PROCHNIK, Victor. Empresa, Indústria e mercados. In: KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. **Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia General de Las Drogas**. 3. ed. rev. aum. Madri: Alianza, 1995. 3 v.

_____. **O livro das drogas: usos e abusos, preconceitos e desafios**. São Paulo: Dynamis Editorial, 1997.

⁷ Sobre esse tema, recomenda-se ler Garland (1999) e Campos (2008).



GARLAND, David. As contradições da “sociedade punitiva”: o caso britânico. **Revista de Sociologia e Política**, n.13, nov. 1999. p. 59-80.

GIOVANNI, Geraldo Di. **As Estruturas Elementares das Políticas Públicas**. NEPP, Unicamp, Campinas, Caderno 83, 2009.

KOPP, Pierre. **Colômbia**: tráfico de droga et organisations criminelles. In: Problèmes d’Amérique Latine. N° 18, juillet-sept, 1995. p. 21-39.

_____. **A economia da droga**. Bauru, São Paulo, EDUSC, 1998.

MARX, Karl. (1867) **O Capital**. Livro Primeiro. Tomo 2. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda. 1996.

OLIVEIRA, Adriano. **Tráfico de drogas e crime organizado – peças e mecanismos**. Curitiba: Juruá, 2008.

PALMEIRA FILHO, Pedro Lins; PAN, Simon Shi Koo. Cadeia Farmacêutica no Brasil: avaliação preliminar e perspectivas. **BNDES Setorial**. Rio de Janeiro, n. 18. 2003. p. 3-22.

RYDELL, C. Peter; EVERINGHAM, Susan S. **Controlling Cocaine – Supply Versus Demand Programs**. Santa Monica: RAND Corporation, 1994.

SALAMA, Pierre. The economy of *narco*-dollars: from production to recycling of earnings. **International Journal of Politics, Culture and Society**. Vol. 14, n. 1, 2000.

SCHUMPETER, Joseph A. (1942) **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SINDITABACO. **Quem são os maiores produtores de tabaco do Brasil?** 2013.

Disponível em: <<http://sinditabaco.com.br/quem-sao-os-maiores-produtores-de-tabaco-do-brasil/>>

SOUZA, Taciana Santos de. **A economia da droga**: o mercado de crack e as políticas públicas no Rio Grande do Sul. 2011. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia – FACE. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Monografia premiada no XXV Prêmio CORECON / RS de Monografias ou Trabalho de Conclusão de Curso.

_____. **A economia das drogas em uma abordagem heterodoxa**. 2015. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **World Drug Report 2005**. Viena: United Nations Publication, 2005.

_____. **World Drug Report 2014**. Viena: United Nations Publication, 2014.



WHO – World Health Organization. Global status report on alcohol and health. Geneva: WHO Press, 2014.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.